DIÁRIO DO GRANDE ABC

### **SEMASA**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edinilson Ferreira dos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Secretário do Méio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edinilson Ferreira dos Santos
R EVV G A R
PORTARIA Nº 002/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 135/2022 de 01/07/2022
que designou a partir de 01 de Julho de 2022, o servidor REINALDO ALFREDO CAETANO BASCCHERA - IF 18, 709-8, Ittulard do cargo de Geografo, Tabela I - Classe 13, para exercer em confiança a
funçar, artificados de 12 EN EN AGRIMON DE 12 2025.

Que designou a partir de 12 de Dezembro de 2022, o servidor ELIOMÁR FERREIRA DE 30028 - 12 2025.

Que designou a partir de 12 de Dezembro de 2022, o servidor ELIOMÁR FERREIRA DE 30036 - 18 255, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº 10 675/2023), para exercer em confiança a tunção gratificada de FISCAL DE OPERAÇOES DE RESIDUOS SOLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTAO AMBIENTAL - DGA.
PORTARIA Nº 004/2025 - A partir de 10 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 575/2024 de 01/11/2024

que designou a partir de 10 de Novembro de 2024, a servidora DAIVA JURACI DA SILVA - RE 8021, titular do cargo de Servente Geral. Tabela I - Classe 04, corgo reclassificado, conforme Lei nº 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇOES DE RESIDUOS SOLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTAO AMBIENTAL - DGA.
PORTARIA Nº 005/2025 - A partir de 10 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 575/2024 de 01/11/2024

que designou a partir de 01 de Novembro de 2024, o servidor ELIANDRO BERNARDINO LINS - RE 8047, titilud o cargo de Encanador I, Tabela I - Classe 06, para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇOES DE RESIDUOS SOLIDOS I - Tabela II - Classe 02, o servidor ELIANDRO BERNARDINO LINS - RE 8047, titilud o cargo de Encanador I, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº, 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇOES DE RESIDUOS SOLIDOS I - Tabela II -

nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESIDUOS SOLIDOS I - Tabela II - Classe 02.

PORTARIA N.º 013/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 177/2010 de 19/02/2010 que designou a partir de 08 de Fevereiro de 2010, a servidora MARIA ADELIA DE MORAES-RE 8045, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESIDUOS SOLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - DRS. PORTARIA N.º 014/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 45/2023 de 06/02/2023 que designou a partir de 24 de Janeiro de 2023, a servidora ROSANA DA SILVA BONIFACIO - RE 8364, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESIDUOS SOLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - DRS. PORTARIA N.º 015/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 199/2020 de 25/03/2020 que designou a partir de 12 de Março de 2020, a servidora ROSIMAR EVANGEISTA DE ALMEIDA, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Tabela I - Classe 07 (cargo reclassificado, conforme Lei nº 10.538/2021), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESIDUOS SOLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - DRS. PORTARIA N.º 016/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 173/2023 de 07/07/2023 que designou a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 173/2023 de 07/07/2023 que designou a partir de 01 de Julho de 2023, a servidora SINEIDE BARBOSA DE SOUZA SILVA - RE 8542, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESIDUOS SOLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO

2 020/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor CESAR LEANDRO CAM-PORTARIA N.º 020/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor CESAR LEANDRO CAMPAGNOLI NETO - RE 7405, títular do cargo de Ajudante de Manutenção, Tabela I - Classe 04, para,
exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO
DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.
PORTARIA N.º 021/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor CASSIANO MENESES
SOUSA - RE 8397, títular do cargo de Ajudante de Manutenção, Tabela I - Classe 04, para, exercer em
confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO
AMBIENTAL - DGA.
PORTARIA N.º 022/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora CLESIA MENEZES PIRES
- RE 8275 títular do cargo de Servente Geral. Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a

RE 8275, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBÍEN-

Pulição Gratificada de LiDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTAO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 023/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora DALVA JURACI DA SILVA RE 8021, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função
Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.
PORTARIA N.º 024/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor EDENILSON CASTRO DO
ASCIMENTO - RE 80098, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em
confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE

RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 025/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora ELAINE AMORIM VELOZO - RE 8683, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

SOLIDOS - DRS.
PORTARIA N.º 026/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor ELIANDRO BERNARDINO
LINS - RE 8047, titular do cargo de Encanador I, Tabela I - Classe 06, para, exercer em confiança a
Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.
PORTARIA N.º 027/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor ELIOMAR FERREIRA DE
SOUSA - RE 7253, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO
AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 028/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor FERNANDO LUIZ DE SOUZA - RE 22074, titular do cargo de Ajudante de Topografía e Cadastro, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 029/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora MARIA ADELIA DE MORAES - RE 8045, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESIDUOS

PORTARIA N.º 030/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora NORMA SILVA GOMES - RE RODALINIA N.º 030/2025 - A partir de U1 de Janeiro de 2025, a servidora NOHMA SILVA GOMES - HE 80054, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS. PORTARIA N.º 031/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor ROBSON VILLAS BOAS - RE 8331, titular do cargo de Manobrista de Redes, Tabela I - Classe 07, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL DOG TAL - DGA

PORTARIA N.º 032/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora ROSANA DA SILVA BONI-FACIO - RE 8364, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DBS

PORTARIA N.º 033/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora ROSIMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA - RE 8164, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Tabela I - Classe 07, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 034/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora SANDRA FERREIRA DE MORAES - RE 8357, titular do cargo de Copeiro, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança . Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIEN

PORTARIA N.º 035/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora SINEIDE BARBOSA DE SOUZA SILVA - RE 8542, titular do cargo de Servente Geral, Tabela II - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 036/2025 - a partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora VIRLENE RIBEIRO DE SOUZA - RE 80086, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confi-ança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 06 de Janeiro de 2025. GLAUCO SPINA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## ▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.823, DE 6 DE JANEIRO DE 2025 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, pará-graĵo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, pro-

gratio 7- da Let Organica do Municipio de Santo Andre, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 107/2024
AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI
BOTARO - PEDRINHO BOTARO - PSDB.
INSTITUI O "DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO PARTO
NORMAL", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO

NORMAL, NO AMBRIO DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Institui, no âmbito do Municipio de Santo André, o "Dia da Conscientização do Parto Normal", 29 de setembro, dedicado às ações de incentivo ao parto normal, frente aos benefícios da saúde mãe-bebê. Art. 2º As ações de incentivo ao parto normal do tema obje

to desta lei, poderão ser desenvolvidas através de reuniões palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de mate rial informativo, entre outras, sempre priorizando: I - a conscientização da população sobre os benefícios do

parto normal; II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, de empresas, entidades de classe, associações, federações e da sociedade civil organizada, para se enga-jarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei. Art. 3º O "Dia da Conscientização do Parto Normal", 29 de setembro, passa a integrar o calendário oficial do município

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parce Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e aos demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações e incentivo do "Dia da Conscientização do Parto Normal".

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber.

Art. 6º C Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cămara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2025, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações

ivas e publicada. RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Proc. nº 5161/2024

LEI Nº 10.822, DE 6 DE JANEIRO DE 2025 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, pará-grafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, pro-

grafo 7º da Lei Örgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 101/2024
AUTOR: VEREADOR JOBERT ALEXANDRINO - PROF.
JOBERT MINHOCA - PODE
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O
DIA 8 DE AGOSTO COMO "DIA DA PESSOA COM
ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME)".
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituido, no calendário oficial do Município, o
dia 8 de agosto como "Dia da Pessoa com Atrofia Muscular
Espinhal (AME)".
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,

rerão por conta das dotações orçamentárias próprias

suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2025 471º ano da fundação da cidade. CARLOS ROBERTO FERREIRA

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC

SA:57541377000175

Date: 2025.01.06 19:01:57 -03:00

CARLOS ROBERTO FERHEIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicaçõe:
Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. nº 4.447/2024 IBL/RLOS.

LEI Nº 10.825, DE 6 DE JANEIRO DE 2025 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, pará-grafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, pro-

grato va Lei Ogana militario de Ganto Andre, promiuga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 131/2024
AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI
BOTARO - PEDRINHO BOTARO - PSDB.
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O "DIA DA CULTURA GEEK", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO

Câmara Municipal de Santo André decreta Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura do Município de Santo André, instituir o "Dia da Cultura Geek", a ser comemorada

anualmente, na semana que compreende o dia 25 de maio, com eventos culturais e festivais no segmento Cosplay, Moda Kawai, J-Fashion, Lolita, VisualKei, Gamers, Colecionadores, Animes, Grupo Star Wars, Tokusatsu, dento cutta civilla con la contra civilla contra civilla civil civil

Moda Rawai, J-Fashiori, Lollid, visualinei, cambel, Colecionadores, Animes, Grupo Star Wars, Tokusatsu, dentre outros similares.
Parágrafo único. Fica a critério dos organizadores de eventos públicos seguirem o calendário oficial do "Dia da Cultura Geek" para promover atividades comemorativas, podendo contar com incentivo por parte do poder público.
Art. 2º Fica autorizada a Prefeitura do Município utilizar a cultura dos jogos eletrônicos para promoção de políticas públicas, na área da Educação, Esporte e lazer, Desenvolvimento econômico e empregabilidade.
Art. 3º O "Dia da Cultura Geek", 25 de maio, passa a integrar o calendário oficial do município de Santo André.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e aos demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações e incentivo.
Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2025,
471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações

Administrativas e publicada. RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA Diretor Geral

Proc. nº 6948/2024 RLOS/.

LEI Nº 10.824, DE 6 DE JANEIRO DE 2025 de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, pará-

de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, pará-grafo 7º de Lei Orgánica do Município de Santo André, pro-mulga a seguinte lei: PROJETO DE LEI CM N° 126/2024 AUTOR: VEREADOR PEDRO FERREIRA AWADA - DR. PEDRO AWADA - UNIÃO E OUTROS VEREADORES. DENOMINA "PRAÇA PROFESSOR JOSÉ LUIZ GONÇALVES MERGÜLHÃO", A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA UTINGA, S/N°, ALTURA DO N°1971, VILA METAL LÍRGICA. METALÚRGICA. A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada "Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão", a praça localizada na Avenida Utinga, altura do nº 1971, Vila Metalúrgica, ao lado do lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2025, 471º ano da fundação da cidade CARLOS ROBERTO FERREIRA

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicaçõe Administrativas e publicada. RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA Diretor Geral

Proc. nº 6904/2024 RLOS/.

LEI № 10.821, DE 3 DE JANEIRO DE 2025 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 165/2023
AUTORA: VEREADORA ANA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA - DRA. ANA VETERINÁRIA - PSD.
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO CÂO GUIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituído no município de Santo André a "Semana de Conscientização da Importância do Cão Guia", a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.

aurii. Parágrafo único. A "Semana de Conscientização da Importância do Cão Guia" tem por objetivo levar informação à sociedade sobre todo o processo de desenvolvimento de um Cão Guia e os benefícios que eles trazem à pessoa ega ou com baixa visão. Art. 2º O evento integrará o calendário oficial do município

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar oresente lei, no que couber, a partir da data de sua publi-cação, para a execução da "Semana de Conscientização da mportância do Cão Guia".

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão elas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 3 de janeiro de 2025, 471º ano da fundação da cidade. CARLOS ROBERTO FERREIRA

CARLOS ROBERTO FERHEIRA Presidente Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicaçõe Administrativas e publicada. RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA Diretor Geral

Proc. nº 7356/2023 RLOS/.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 40/2024; CONTRATADA: A&M SOLU-TION AGENCIA DIGITAL LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e garantia da solução web integrada (website) e demais características e especificações técnicas. VALOR: R\$ 14.000.00: VIGÊNCIA: de cações fectificas. VALOR: H\$ 14.000,00; VIGENCIA: de 18/12/2024 a 14/09/2025; ASSINATURA: 18/12/2024; Nº DO EMPENHO: 654/2024, NO VALOR DE: R\$ 14.000,00; VERBA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Subelemento 99 -INFORMAÇÃO E COMONICAÇÃO - 9 - Subiletificiti 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.; DATA DO EMPEN-HO: 17/12/2024; PROCESSO: 4927/2024; FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 Câmara Municipal de Santo André, 06 de janeiro de 2025

471º ano da fundação da cidade KATIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 36/2024; CONTRATADA: ALLIMAC
COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA; OBJETO: Aquisição de telefones celulares e acessórios (lote 2) VALOR: R\$ 3.050,00; VIGÊNCIA: de 19/11/2024 a VALUM: HS 3.050,00; VIGENCIA: de 19/11/2024 al 18/05/2025; ASSINATURA: 19/11/2024; ND OEMPENHO: 589/2024, NO VALOR DE: RS 3.050,00, VERBA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; DATA DO EMPENHO: 18/11/2024; PROCESSO: 3405/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 17/2024 Câmara Municipal de Santo André. 06 de janeiro de 2025

471º ano da fundação da cidade. KATIA GUEDES BRANDÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 15. DE 2023

CONTRATADA: PRIMERA NOVACAO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA.; OBJETO: Locação de veículos automotores, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem combustível - ACRÉSCIMO QUANTITATIe corretiva, sem combustível - ACRESCIMO QUANTITATI-VO de 6 veículos de uso comum passeio, sem motorista, a partir de 1º de janeiro de 2025, ao valor mensal do Contrato; REAJUSTE do valor do contrato em 4,24% pela variação do IPCA; a contar de 31 de agosto de 2024; VALOR: R\$ 572.756,68; ASSINATURA: 16/12/2024; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Nº DO EMPENHO: 630/2024, no valor de R\$ 21.071,12; DATA DO EMPENHO: 06/12/2024; Nº DO EMPENHO: 66/12/2024; PROCESSO: 6441/2021; FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93. nciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 06 de janeiro de 2025. KATIA GUEDES BRANDÃO

Gerente de Compras e Materiais **▼** Santo André Transportes

# **SA-TRANS**

PORTARIAS ASSINADAS PELO SUPERINTENDENTE DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS 06.01.2025 - Nomeia RODRIGO AGEU PADOVEZE no cargo em comissão de Diretor de Transportes Públicos a contar de 07/01/2025; 07.01.2025 - Nomeia HENRIQUE JANOTI no cargo em comissão de Assistente de Direção II a contar de 07/01/2025.

o. Santo André, 06 de janeiro de 2025. ALMIR ROBERTO CICOTE SUPERINTENDENTE DA SATRANS

Para anunciar, ligue:

**4435-8159** 4435-8000



DIÁRIO DO GRANDE ABC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34, DE 2024
CONTRATADA: IRANILDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sanitários para os gabinetes 03, 04 e 05 na Câmara Municipal de Santo André - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de 8,02473%, a partir de 20 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 15.166,74; ASSINATU-RA: 20/12/2024; DOTAÇÃO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações 99 Outras Obras e Instalações; Nº DO EMPENHO: 653/2024, no valor de R\$ 15.166,74; DATA DO EMPENHO: 15/12/2024; PROCESSO: 2614/2024; PUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', combinado com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21. Câmara Municipal de Santo André, 06 de janeiro de 2025. Câmara Municipal de Santo André. 06 de janeiro de 2025 471º ano da fundação da cidade. KATIA GUEDES BRANDÃO

# **▼ Câmara Municipal** de Rio Grande da Serra

PORTARIA № 12.2025

O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a servidora NATÁLIA CRISTINA FREITAS DE PAULA para prestação de serviços extraordinários, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de audiências públicas, realizadas Pelo Poder Legislativo Municipal, mediante acréscimo no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o código-nível de seu

PORTARIA № 12.2025

25% (vinte e cinco por cento) sobre o código-nível de seu cargo, nos termos do artigo  $4^{\circ}$ , da Lei Municipal  $n^{\circ}$  638, de 1991. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de janeiro de

2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa Claurício Gonçalves Bento Presidente PORTARIA № 10.2025

O Vereador Claurício Goncalves Bento. Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICA o art. 1º da Portaria nº 08.2025, que
NOMEOU a senhora NATÁLIA CRISTINA FREITAS DE
PAULA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, que
passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º NOMEAR a senhora NATÁLIA CRISTINA FREITAS
DE PAULA para o cargo de CHEFE DE ASSESSORIA LEGISLATIVA, de provimento em comissão, nos termos da
Resolução nº 03.02.2023".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi

cação. Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
Claurício Gonçalves Bento
Presidente

PORTARIA № 11.2025 O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º NOMEAR o senhor VINÍCIUS SILVA VIEIRA DOS SANTOS para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi

Cẩmara Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa Claurício Gonçalves Bento Presidente

PORTARIA Nº 13.2025 PORTARIA Nº 13.2025

O Vereador Claurício Gonçalives Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ISABEL DA SILVA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comis-são, nos termos da Resolução nº 03.02.2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

Art. 2º Esta i origina S.... cação. Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa. Claurício Gonçalves Bento

# Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE 1º LEILÃO: 20 de janeiro de 2025, às 14h30min\* 2º LEILÃO: 22 de janeiro de 2025, às 14h30min\* (\*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escribirio na Rua Hipódrormo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mocca, São Paulo SP, CEPP, 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento fiver, que levará a PÚBLICO ELIJÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termo da Lei nº 9.5146/7, artigo 27 e parágrafos, sultotrizada pelo Credor Fuduciário BANCO SANTANDER (RRSAIL) SIA - CAPI nº 90.400.8880001-42, nos termos do Instrumento particularom força de escritura pública nº 001/0310730 firmado em 05/05/2022, com a Fiduciante FABIANA SANTOS PRESENCIO, inscrita no CPFINF nº 233.830.389-01, no dia 20/01/202 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 614.491,49 (esiscentos e quatorze mil quatorcentos e citenta e un reasi e quarenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº 35.371 do 2º Registro de imóvels da Comarca de Santo AndréiSP, constituido por "Um prédio que recebeu o nº 139 da Rua Engenheiro Alfredo Heltzmann Juniro' (do tipo esidencial) com 246.00m² de área construída (Av. 08) e seu respectivo terreno constituído pelo lote 35-A da quadra "J", do loteamento denominado Jardim Marek, perímetro urb residencial) com 246,00m² de área construida (Av. 08) e seu respectivo tereno constituído pelo lote 35-A da quadra "J", do loteamento denominado Jardim Marek, perimetro urbano de cidade de Santo AndréisSP, medindo 5,00m de frente, 25,00m do lado direito de quem da fernie diva o tereno, 25,00m do lado consumo nos fundos, confrontando pela fernie para a Rua Engenheiro Alfredo Heitzmann Junior (Av. 07), do lado direito com o lote 34-B, do lado esquerdo com parte do mesmo lote (35-B) e nos fundos com o lote 10-B, encernando a área de 125,00m.º "Cadadaro Municipata: 25,191-040 (Av.03), venda em caráter ad corpus² e no estado de consenvação que se enconitar. Consta confronte R.15 a alienação fluidaria em favor do Banco Santander (Brasil) SAI, Inróvel ocupado. ONUS: Consta ação judicidal, processo nº 1022412-55,20248.26.0554. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 220/12/025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 541.832.87 (quinhentos e quarenta e um mil oliocentos e trinta e dois reais e olienta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9,511497. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo lei. 11-3550-4066 (02.22497\_ML\_3032-06).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 10 de março de 2025, às 14h30min \*.

2º LEILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min \*.

2º LEILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min \*.

3º LEILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min \*.

4º CERILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min \*.

4º CERILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min \*.

4º CERILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min \*.

4º CERILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min \*.

4º CERILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min \*.

5º CEP. 03164-140, FAZ SABER a todos quanto opresente EDITAL viern ou dele conhecimento fiver, que levará a PUBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 95.1497, arigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) SIA - CNPJ. n° 90.408.880001-42, nos termos do Instrumento particular em força de securizar pública n° 0001.28023, 636-61, firmado em 6068/2007, com o Fiducianta AGNON VASSILLADES (PER 123.8814-187, no da 1003/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 874.982,10 (oltocentos e setenta e quatro míl novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), o invole matriculado so n° 99.936 do 1º 07 florida de Registro de Involevés de Santo Andrés/SP. constituto do "7 Apartamento n° 61, localizado nó ana dra de Edificio Esplanada, situado na Rua Padre Mancel de Paíva, n° 355. Possus a área privativa de 127.590m², área comum de divisão proporcional de 88.85617 ou 39,2710m². Postando-se no hall de circulação do pavimento e olhando para a Rua Padre Mancel de Paíva, contrionta por este lado com o hall de circulação do pavimento e olhando para a Rua Padre Mancel de Paíva, contrionta por este lado com o hall de circulação do pavimento e olhando para a Rua Padre Mancel de Paíva, contrionta por este lado com o hall de circulação do condeminio (recuo de edificace em relação ao lote n° 3, petido n° 351 de lundos de Rua Padre Mancel de Paíva, por o de olhados per elegados ao lote n° 3, petido n° 371 de Rua Padre Mancel de Paíva, por do condominio (recuo de ed

Para assinar, ligue:

**(11)** 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 310035003100390033003003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

